



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 487/2019/DG - Manaus, 2 de dezembro de 2019

APROVA a Escala de Férias dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, referente ao exercício de 2020, conforme Escala anexa.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 083/2019/SGPES.SIF (DP-17499/2019) da Secretaria de Gestão de Pessoas e,

Considerando o que dispõe no parágrafo 2º, do art. 10, da Resolução Administrativa nº. 193/2016,

R E S O L V E

Art. 1º APROVAR a Escala de Férias dos servidores desta corte, para o exercício de 2020, conforme Escala anexa;

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas que observe rigorosamente os períodos de gozo de férias marcados na referida Escala, conforme determinações contidas na resolução supracitada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região